

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de parte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 re s: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

PARTE RELIGIOSA.

RESPEITO NOS TEMPLOS.

O respeito e acatamento durante os Offícios Divinos é uma condição essencial do culto; é um dever cuja transgressão importaria ultrajar a Divindade.

Desde o momento, em que o homem transpõe o limiar do Templo, deve lembrar-se de que vai orar, e para isso concentrar os seus sentidos na contemplação d'Aquelle, a quem vai recorrer em suas necessidades, ou render preito de reconhecimento. O que procede de modo diverso, além de mostrar-se filho degenerado, e ingrato para com seu Bemfeitor, apresenta um espectáculo que envergonharia os proprios irracionais, se estes fossem susceptíveis de sentimentos nobres.

Na verdade em quanto estas pequenas creaturas, ao alvorecer de um bello dia, testemunhão o seu reconhecimento à Divindade entoando-lhe harmoniosos hymnos, que lhes ensinou a Natureza, o homem, a obra mais perfeita do Creador, formado à sua imagem e semelhança, não só esquece os beneficios recebidos, como atreve-se a converter o recinto sagrado em casa de dissolução e passatempo....

A educação moral é quem forma o homem religioso. Ella consiste em doutrina, e exemplo.

O menino, que desde o berço fôr alimentado com as doutrinas do Evangelho, que pelo correr dos annos for-se habituando a modelar suas acções pelo primeiro livro do mundo, adquirirá pela virtude um amor tão solido, que as paixões nunca jamais poderão destrui-lo.

As impressões que recebemos na infancia penetrão até o fundo do coração, e a sua lembrança nos acompanha ainda na derradeira quadra da vida.

Assim se desde os tenros annos soarem aos nossos ouvidos os preceitos salutaes da Religião do Crucificado, elles se gravarão profundamente em nossa alma; sua recordação ser-nos-ha doce no futuro, e experimentaremos prazer indivisivel, sempre que tenhamos occasião de cumpri-los.

Mas, para que estes sublimes dictames fiquem arraigados no coração infantil, é mister que os Pais comprehendão sua missão, e que não offusquem com o máo exemplo o brilho da doutrina que insinuão.

Os Pais são verdadeiros espelhos, onde se mira a innocente próle. E' isto uma grande verdade!

Quando o Pai ao despertar de um somno placido e tranquillo, ao ver a natureza reanimada pelos primeiros raios do sol, eleva seu pensamento a Deus, e diante das sagradas imagens, que cercam seu leito, ou voltado para o Oriente, para esse ponto do globo onde se operou o grande sacrificio da Redempção humana, agradece ao Creador mais esse beneficio, e pede-lhe a as-

sistencia de seu Anjo para guiá-lo naquelle dia, os tenros filhos tambem se prestão; ajuntão suas mão-inhas; olhão para os symbolos da Religião; e quando não sabem ainda pronunciar essas palavras de vida, a sua posição, que só revela innocencia, atesta que a idéa de um Deus Remunerador é um sentimento que nasce com o homem.

Quando o Pai ao levantar-se da meza, onde parco e frugal alimento refez suas forças, rende ao Senhor devidas graças por este assignalado favor, seus innocentes filhos o imitam; e após este acto de justa gratidão, vão contentes beijar a mão do autor de seus dias, que em nome de Deus os abençoa, para que sejam bons e felizes na terra.

Quando o Pai dirige-se ao Templo, e prostrado ante essa cruz por nosso amor banhada do sangue do Justo, com um modesto reconhecimento agradece ao Omnipotente os beneficios, que lhe tem outorgado neste mundo, e ora por si, por sua familia, e por seus proprios inimigos, seus filhos queridos ali o acompanhão: ajoelhão-se com respeito; dirigem ao Senhor fervorosas preces, e desde então aprendem a entrar e conservar-se na Igreja com a reverencia, que nos deve merecer a casa de Deus.

Quando o Pai em summa deixa apparecer, em todos os actos de sua vida, a pureza, a justiça e conformidade com os preceitos do Redemptor, seus filhos, tendo diante dos olhos esse edificante modelo, não podem deixar de ser religiosos, e de honrar aquelle, que, com seus conselhos e exemplos, lhes ensinou o caminho da virtude, e por consequencia o da verdadeira felicidade.

Mas, poderemos dizer, que é isto o que se pratica na actualidade?

Não... infelizmente! ...

Aproxima-se o tempo em que as Igrejas forradas de crepe, e r soando melancolicos hymnos, commemorão os tormentos do Reparador da humanidade; e nós veremos, com magoas d'alma, uma mocidade indiscreta, e descrida invadir os templos, como se entrasse n'um theatro; voltar as costas aos altares, esquecendo a sua magestade, para a seu gosto examinares todas as pessoas que ali se achão; dirigirem cumprimentos, e sustentarem conversações, em tão alta voz que chegam a perturbar os Offícios, e quando um Ministro zeloso pela honra da casa de Deus procure cohibir o seu escandalo, insultos e escarneos choverão sobre o unguido do Senhor, e o esperancoso joven, o homem do seculo, triumphando contra esse antigo e barbaro uso de respeitar os templos, ficará justificado e queicá applaudido....

E seremos, deveremos ser, testemunhas mudas de tanta abominação?... E seremos todos victimas da indignação Divina, quando o Senhor cansado de tantos ultrajes fulminar os profanadores de sua casa?... *Miserere mei!!!*

« Que! dizia um grande orador Brasileiro,

tratando de semelhante assumpto, e paraphraseando as palavras do Prepheta Ezequiel. »
« Olha-se com respeito o palacio dos reis da terra; mostra-se reverencia nos tribunaes, onde os magistrados administram justiça, e o Templo, que escolhi para de alguma sorte fazer-me visivel ao homem, será objecto dos insultos, e dos actos mais criminosos? Ousaria alguém apresentar-se impunemente nas antecamaras dos grandes, para cobri-los de baldões? Qual seria o insensato, que no circulo mesmo dos guardas, e dos servos fieis do seu soberano teria a audacia de o maldizer, e vomitar injurias e blasfemias contra sua pessoa sagrada? Os filhos de Israel esquecerão que Eu habitava o Lugar Santo... Vede como elles tem as costas voltadas para o Altar!... Elles querem fazer sentir da maneira mais significativa, seu desprezo e sua impiedade. *Viri dorsa habentes contra templum Domini!...* »

Julgamos ter desenvolvido, senão com a lucidez precisa ao menos como pôde nossa debil penna, attenta a concisão que exige um breve artigo, a proposição que emittimos no principio destas linhas—de que deviamos respeito e acatamento à casa de Deus; sendo a omissão deste dever um ultrage directo à Divindade. Esperamos, que nossas palavras, apreciadas ao menos pela sua oportunidade, pois que batem à porta os dias em que a Igreja convida seus filhos à humildade, ao recolhimento e penitencia, não serão infructuosas. Os filhos da terra de Santa Cruz, deste paiz de Religião e de Piedade, onde tambem tivemos a ventura de nascer, não merecerão de certo as queixas, que pela bocca do Propheta, o Deus de Israel fazia contra esse povo ingrato, e violador dos sagrados Templos.

J. P.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Despachos em Requerimentos.

Dia 12 de março.

Jacinto José Pacheco dos Santos, ex professor publico da freguezia de S. João dos Campos Novos, pede que se mande pagar a quantia de cento e vinte cinco mil oitocentos e trinta reis, de seu ordenado vencido nos mezes de abril a junho do exercicio de 1858 a 1859—Em vista da informação da administração da fazenda provincial, expessa-se as ordens para pagamento da quantia requerida.

Francisco Lutz de Macedo, pede licença para abrir escola particular na freguesia de Canasvieiras — Concedo a licença que pede.

Antonio Pinto da Silva, pede licença para vender uma morada de cazas edificada em duas braças de terrenos de marinha na rua da Figueira desta capital — Satisfazendo o supplicante os respectivos direitos, e foros vencidos, pode fazer a venda que pretende.

Antonio Marques da Silva, pede ser nomeado professor publico interino de primeiras da freguesia de Nossa Senhora Mãe dos Homens — Habelite-se na forma da lei n. 382 do 1.º de julho de 1854 artigo 7.º

Francisco Honorato Cidade, juiz municipal e dos orfãos dos termos de S. Francisco e Porto Bello, pede licença com os seus vencimentos para vir a esta capital, principiando a gozar no dia 1.º de abril proximo futuro — Concedo vinte dias de licença na forma da Lei.

—14—

Bernardina Candida de Basto e Silva, professora particular de primeiras letras da freguesia da Foz do Tejuças, pede que se lhe mande pagar a gratificação concedida pela lei provincial n. 470 do anno p. p. — Não tem lugar.

—16—

Juviano Silveira de Souza 2.º cadete da companhia de invalidos desta provincia pede que se mande averbar em seus assentamentos o parecer da junta de saude—Como requer.

Manoel José de Bitancuri, recrutado para o exercito pede entrar para os cofres da thezouraria com a quantia de seis centos mil reis para ser isento do serviço do exercito—Como requer communique-se a thesouraria de fazenda publica da provincia.

—17—

Joaquim José de Barcellos, Soldado do batalhão do deposito pede baixa do serviço por ter entrado para os cofres da thesouraria com a quantia de 437\$737 reis correspondente ao tempo de quatro annos e meio de serviço na forma da lei e ordem em vigor—Tendo o supplicante entrado com a quantia de quatrocentos e trinta e sete mil sete centos e trinta e sete reis nos cofres da thesouraria de fazenda publica da provincia, como participa o respectivo inspector por officio sob n. 39 datado de 15 do corrente mez, de-se-lhe baixa do serviço militar.

EXPEDIENTE DE MARÇO.

—6—

A' thesouraria, n. 211—Ordena o pagamento ao capitão José Silveira de Souza Junior, commandante da força policial, da quantia de 3\$200 reis importancia de raçãos d'estape fornecidas aos recrutas Joaquim Pereira das Neves e Manoel André da Silva, e ao desertor d'armada Francisco Alves das Chagas, sendo a este duas raçãos, delidos no xadrez do quartel da mesma força, como tudo consta dos inclusos pretis em duplicata.

A' mesma, n. 212—Idem pela meza de rendas da cidade da Laguna ao delegado supplente de policia da mesma cidade João José de Souza Guimarães da quantia de 13\$760 em que importão os dous inclusos pretis de supprimentos por elle feitos aos soldados desertores do batalhão do deposito José Gregorio e José Raymundo, que tambem por elle forão remetidos para esta capital com officio de 25 e 28 de fevereiro p. findo

Communicou-se ao referido delegado supplente, bem como a apresentação dos desertores, em resposta aos seus citados officios de 25 e 28.

Ao director geral da instrucção primaria—Remette os requerimentos do professor publico de primeiras letras da cidade de S. Francisco, Antonio Carlos Machado d'Oliveira, e da professora particular de S. Sebastião da Foz do Tejuças Bernardina Candida de Bastos e

Silva, a fim de que informe sobre o que elles requerem.

2 Officios ao Exm. ministro dos negocios da marinha ns. 44 e 45.

—7—

A' thesouraria, n. 213—O assistente do ajudante general do exercito n'esta provincia sollicita, que a thesouraria da fazenda mande que o pharmaceutico com quem contratou o fornecimento dos remedios necessarios á enfermaria militar, declare o preço dos medicamentos mencionados no formulario junto. Tendo em vista v. s. o contracto celebrado para o fornecimento de medicamentos, mandado continuar por aviso de 7 de fevereiro p. passado, mande v. s. lançar os preços das formulas, que se lhe apresentão, mas informe, quando devolve-las, si importão alterações notaveis para a execução do contracto celebrado, si ha augmento, ou diminuição de despesa, e o mais que julgar conveniente a semelhante respeito.

A' mesma, n. 214—Mande v. s. em vista do requerimento junto e informações, que o acompanhão, fazer a conta do valor correspondente aos annos, que faltão a Joaquim José de Barcellos, soldado do batalhão do deposito, para completar seu tempo de serviço como recrutado, e admittindo a entrada da quantia respectiva, a fim de que tenha lugar a baixa, que requer, como faculta o artigo 12 do regulamento, que baixou como decreto n. 2478 de 28 de setembro de 1859, por onde se de e v. s. regular; communicando à esta presidencia a effectiva entrega n'essa repartição d'aquelle valor.

Communicou-se ao assistente em officio n. 126 respondendo ao seu de 15 do mez p. p.

A' mesma, n. 215—Ordena, em vista da guia inclusa do tenente do 2.º regimento de cavallaria ligeira Pedro do Rego Barros, que chegou da provincia do Paraná, e segue a reunir-se ao seu corpo, ajustar-lhe contas e pagar-lhe um mez dos vencimentos, que lhe competirem, passando-lhe nova guia.

A' mesma, n. 216—Transmitte as folhas em duplicata dos trabalhadores que se empregarão no serviço do embarque de 60 tonnelladas inglezas de carvão de pedra para bordo do vapor de guerra Recife a fim de ser paga sua importancia de 40\$000 rs. ao patrão mor M. J. Mendes, como sollicita o capitão do porto em officio desta data.

Communicou-se ao capitão do porto em resposta ao seu officio de hoje sob n. 102.

Ao tenente coronel assistente, n. 125—Communicou-se em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que o capitão aggregado á arma d'infantaria João Xavier de Souza exerce interinamente as funcões de director da colonia de Santa Thereza, e filial de Santa Maria, sendo a' esta qualidade nomeado pela presidencia da provincia em 13 de maio de 1860.

Tem continuado no exercicio d'est'emprego, cuja nomeação effectiva compete ao governo sob informação da presidencia da provincia.

Ao mesmo, n. 127—Accusa a recepção do seu officio de 5 do corrente, que acompanhou a copia da correspondencia official de S. S. com o quartel general do exercito.

Portaria—Concede 8 mezes de licença, para ir ao Rio de Janeiro tratar de seus interesses, a Francisco José de Seixas, guarda da 1.ª companhia do batalhão d'artilheria da guarda nacional.

Communicou-se ao commandante superior do 2.º commando da guarda nacional para sua sciencia.

Ao commandante superior do 2.º commando da guarda nacional—Ordena que expeça suas ordens para que o 1.º batalhão d'infantaria da g. n. do seu commando superior forneça uma guarda de honra na tarde de 11 do corrente para acompanhar a Procissão do Senhor dos Pas-

sos, que deve sair da igreja matriz da cidade de S. José.cuja guarda deverá collocar-se á porta da dita matriz as 3 horas.

Communicou-se ao provedor da irmandade dos Passos de S. José em resposta ao seu officio de 5 do corrente.

A' administração da fazenda provincial, n. 130—Remette a feria dos serventes e material empregados no serviço do caes da rua do principio no mez findo, para que mande pagar a sua importancia de 116\$800 rs. ao cidadão José Porfirio Machado d'Araujo.

O CRUZEIRO.

NÓS E ELLES.

Quando apparece um novo jornal, é muito natural o desejo ou a curiosidade de saber-se quem são os seus redactores; e d'este desejo e d'esta curiosidade participamos nós, quando se publicou o primeiro numero do *Progressista*.

Pretendeu-se persuadir-nos que os seus redactores erão os Srs. João Francisco de Souza Coutinho, Marcellino Antonio Dutra e Thomaz Pedro de Bitencourt Cotrim; mas hesitamos em acreditar, porque effectivamente o primeiro numero d'essa folha não correspondia á idéa litteraria que formavamos d'esses senhores, um dos quaes é incontestavelmente uma das primeiras pennas do nosso journalismo.

A publicação do terceiro e quarto numero d'essa folha, pelas infames invectivas pessoais, de que vem recheado, pela grosseria litteraria de sua redacção, e pelas inconveniencias de sua direcção comprometedora, fortifica-nos na hesitação que havíamos concebido, por que fazemos a devida justicia á capacidade e dignidade pessoal d'esses senhores, que, embora empenhados no triumpho d'uma candidatura ou d'uma idéa, nunca recorreriam aos meios reprovados, de que se tem valido a folha em questão.

Se pelos fructos se conhecem as arvores, os folicurarios do *Progressista* devem ser marinheiros de primeira viagem, e muito novatos na arte de escrever; e mesmo menos habilitados para tratar com individuos, que se prezam e sabem prezar os outros.

Já dissemos e repetimos que a nossa posição na imprensa está definida; e que é o desenvolvimento de uma idéa, e não o empenho pessoal de uma candidatura, que nos determinou a dar este passo. Folgariamos ter contendores no nosso tirocinio jornalístico, por que o atrito da discussão produz quasi sempre a verdade, como o atrito da siliça e do aço produz a claridade; mas desejamos e quizeramos, que os nossos contendores se valessem das armas do raciocinio, e não da lama do ridiculo; que manejassem a arma da argumentação, e não o punhal da calumnia.

Mas não tem sido assim.

A gente do *Progressista* diz com o mais cynico despejo que o Sr. Dr. Livramento concorre com uma grossa quantia para a sustentação d'esta folha, sob cuja influencia é ella dirigida; e que até estabeleceu certo donativo ao seu director. E' falso que o Sr. Dr. Livramento tenha concorrido com um só real para a organização d'esta empreza

salvo a sua assignatura unicamente; e é uma infame calúnia dizer-se que elle estabelecera um donativo ao seu director, que, sendo filho e membro da imprensa desde 1835, nunca, pela palavra nunca, foi estipendiado ou assalariado para escrever a favor ou contra este ou aquelle partido, contra esta ou aquella pessoa. Elle tem sido *jornalista*, e não *jornaleiro* da imprensa; e desafiamos a quem quer que seja que nos desminta com um facto em contrario ao que acabamos de avançar.

E ainda isto não é tudo.

Diz essa folha que Nossa Senhora do Livramento é advogada dos *preguiçosos* e *in-teresseiros*; e isto é uma blasphemia e até heresia, que o digno promotor da justiça publica, fundado no artigo 277 do Código Criminal deveria ter accusado: em summa, as pessoas que nos tem lido e tem lido essa folha terão reconhecido a differença de nossas vistas, de nosso estylo, de nossa franqueza e de nossa lealdade. Na tal qual posição litteraria, e pessoal, em que nos collocou a mão da Providencia, tomamos a auctoridade de nossos escritos, e a cada hora estamos promptos para responder por elles. E não é só dos escritos de nossa lavra, é também por quanto se escrever em nossa folha, por que ninguem poderá duvidar da responsabilidade moral, que compromette a direcção de um jornal, mesmo pelas publicações a pedido, e pelos proprios annuncios.

Entendemos dever aqui reiterar o que dissemos no nosso penultimo numero a respeito dos redactores do *Progressista*:

« Não reconhecemos a esses individuos, como companheiros da imprensa, mas como a *inimigos perigosos*, de que uma ou outra vez teremos de defender-nos. »

NOTICIAS DIVERSAS.

Não foi só o director d'esta folha que incorreu na escomunhão de assignante do *Argos*: o Sr. Dr. Livramento também *soffreu* a mesma calamidade: alguns outros a soffrerão; mas voluntariamente.

-- No lugar respectivo reproduzimos um artigo do reverendo parochó d'esta cidade o Sr. padre Joaquim Gomes d'Oliveira e Paim. Oxalá que uma tal materia fosse devidamente avaliada pelos chefes de familia, a quem especialmente compete dar o exemplo de recolhimento e veneração que todos es lies devem guardar nos templos.

-- Para que se avalie do espirito e fino epigrama, que distingue os chalaças do *Progressista* aqui vamos transcrever uma das suas bazozeiras contra o director d'esta folha:

ATENÇÃO!

« Na rua de S---Francisco---em casa do -- Manoel---vende-se -- Gambás--- salpresos chegados á pouco de--Almeida. »

São mesmo graças de marinheiros sem graça.

-- Um nosso correspondente pede-nos perguntemos a quem compete responder o seguinte:

« Quem inspecionará as contas dos materiaes que se estão comprando para as obras do quartel militar? »

-- A redacção da folha do Sr. Lamego,

em artigo editorial diz constrar-lhe achar-se n'esta provincia, ha ja algum tempo, certo individuo, que, em Hapeva da Faxina em Sã. Paulo, cometera um grande estellionato. Pedimos encarecidamente, instamos e mesmo desafiamos aos membros d'essa redacção para que declarem, sem reboço e sem ser em meias palavras, o nome todo inteiro d'esse individuo, a fim de que as auctoridades policiaes cumpram com o seu dever, e nos livrem d'esse homem perigoso. A redacção do *Progressista*, ou hade declarar esse nome, ou aliás será tida e havida por calumniadora e infame.

-- No lugar respectivo publicamos uma carta do Sr. major João de Souza Mello e Alvim, declinando a paternidade de alguns artigos, que temos publicado, e que se lhe tem querido attribuir.

Os intrigantes tem um meio seguro de saber dos auctores dos artigos, que publicamos: é chama-los á responsabilidade; e podem desde já ficar certos que não terão de haver-se com algum infeliz angariado por alguma pequena quantia.

Efectivamente o Sr. Alvim até hoje ainda não concorreu com uma letra para a nossa folha; mas se carecer de um orgão para manifestar a sua opinião, ou nos urgir a sua collaboração, nem elle, nem nós declinaremos a respectiva auctoridade e sua responsabilidade. Não seremos como alguns que a maior afronta que se lhe póde fazer é dizer-se-lhes que são redactores do *Progressista*.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor -- A imbecilidade de alguns covardes intrigantes, que para fins proprios da presente quadra eleitoral, procuram indispor-me de um modo revoltante, obrigame a rogar a V, um pequeno espaço em sua interessante folha, a bem de declarar, e de uma vez para sempre, que não tenho tido parte alguma, e nem o menor conhecimento dos artigos, qualquer que seja a sua natureza, publicados no *Cruzeiro*; sendo inteiramente alheio a tudo quanto tem sido inserido nos jornaes desta provincia, desde o anno de 1858.

Logo que, infelizmente, a imprensa nesta minha terra, arrou o glorioso estandarte do patriotismo e da verdade, para hastear a licenciosa bandeira do doesto e da calúnia, resolvi-me a deixar o campo inteiramente livre aos propugnadores do insulto e do escandalo, com os quaes impossivel me era competir.

Se porem as exigencias da situação, em que nos achamos, forcarem-me a tornar ao combate assevéro que tenho bastante coragem para subscrever as publicações boas ou más que sahirem da minha fraca penna, acceitando d'ellas toda a responsabilidade.

Repellindo d'este modo, conscienciosamente, a paternidade dessas publicações, que a outro pertence, só resta-me um pezar, e é que alguém traduza o meu modo de proceder por uma especie de satisfação ou de lisonja á quem quer que seja....

Por educação e caracter, não sei adular, nem ter medo: se isso é preciso na epocha em que vivemos para fazer-se carreira e for-

tuna, eu me contentarei, não passando do que sou, com a consciencia de nunca jamais haver avillado a minha propria dignidade.

João de Souza Mello e Alvim.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

Acta da deliberação tomada para a efectiva entrega de uma penna de ouro, em nome dos catharinenses, ao Exm. ex-Presidente Snr. Dr. João José Coutinho.

Aos quinze dias do mez de Março de 1860, reunidos na caza do Illm. Snr. Comendador José Maria do Valle, as pessoas abaixo assignadas, para o fim de resolverem sobre o modo mais conveniente de effectuar-se a offerta de uma escrevaninha e penna de ouro ao Exm. Sr. Dr. João José Coutinho; declarou o Illm. Snr. Manoel Alves Martins, estar prompta, na Côrte, a referida escrevaninha e penna, conforme o modelo apresentado e adoptado pelos subscriptores: e que, as pessoas presentes declarassem, como querião que se effectuasse o offerecimento desses objectos. -- Resolveo-se que se nomeasse uma commissão de trez membros, na Côrte, para tal fim: e, procedendo-se a votação, por escrutinio, forão escolhidos os Srs. -- Exm. Conselheiro de Estado Miguel de Souza Mello e Alvim, Coronel José Bonifacio Caldeira de Andrada, e Capitão Francisco Carlos da Luz. -- Deliberou-se em seguida, eleger-se uma outra commissão composta de cinco membros d'entre os subscriptores residentes nesta capital, para em nome de todos, dirigir-se á primeira commissão; e por aclamação, forão nomeados os Illms. Srs. Comendadores João Pinto da Luz, e José Maria do Valle, Manoel Alves Martins, Jacinto José da Luz, e João de Souza Mello e Alvim. -- Por proposta do Sr. João Pinto da Luz, determinou-se que se fizesse publico nos jornaes da Provincia o resultado da presente reunião e se agradecesse ao Sr. Manoel Alves Martins a parte activa e efficaz que tomou para que se realisasse esta prova de consideração e respeito dos Catharinenses, para com o mui digno ex-Presidente da Provincia.

E para constar, se lavrou esta que todos assignarão. -- *Estavão as assignaturas de muitos Senhores.*

Está conforme

Francisco Nunes Pinto de Aguiar.

VARIEDADES.

PHENOMENO.

O *Paladium*, jornal de Nova-York, referindo-se a uma carta recebida de Birmingham (Inglaterra), traz a seguinte noticia de um acontecimento extraordinario occorrido recentemente na America, qual é a queda de uma massa immensa de terra, vinda do alto, sobre os limites das cidades de Bolyton e Redfield. Foi tal o estrondo e abalo que causou essa enorme massa na sua queda, a qual teve lugar entre as 3 e 4 horas da manhã, que acordou os vizinos que dormiam a 5 milhas de distancia.

Diz-se que a mole occupa uma área não

menos de meio are (1672 das nossas varas quadradas), e uma altura irregular é entre 60 a 80 pés, suppondo-se que outro tanto se acha introduzido na terra. Os fragmentos, que saltaram com a força desse embate, chegaram a distancia de dous terços de milha. A superficie dessa massa meteórica tem a apparencia de ferro bruto. Foi terrivel a sensação que causou esse phenomeno nos habitantes d'aquellas cidades, a ponto que muitos criam estar proximo o fim do mundo.

Na verdade, não consta nas historias outro mais es, antoso que este (a que difficulosamente podemos dar assenso) enquanto ao volume da massa expelida sobre o nosso globo. Já em diversas épocas hão chovido pedras ou massas pedregosas de diferentes tamanhos, cujo peso, prém, se pode determinar; sendo as maiores as duas que cahiram perto de Verona em 1762, pesando uma dellas 200 libras, e a outra 300, com as quaes a mole, de que acima se trata, não tem por certo alguma comparação. Na mesma America cahiu em 5 de abril de 1800 uma massa de ferro de 70 pés cubicos, co-se lê no *Philosophical Magasin*. São diversas as opiniões dos philosophos naturalistas sobre a origem e causa de taes phenomenos, que até hoje não passam de meras conjecturas, mais ou menos provaveis, e talvez serão por seculos baldados todos os seus esforços para explica-los.

CARABINEIRAS.

Ninguem ignora que algumas mulheres nos Estados-Unidos, aspiram a ser o que Deos não quiz que ellas fossem nas outras partes do mundo. Ali ha medicas, sacerdotizas, astrônomas, oradoras publicas, e mulheres fortes que são as que aspiram a ser em tudo iguaes ao homem. O que não havia ainda era companhias de milicianas, que agora se trata de organisar.

No dia 21 de outubro fez o seu primeiro ensaio em Hartford uma companhia de carabineiras, composta de 26 raparigas empregadas n'uma fabrica de carabinas, da quella cidade.

Disputaram, atirando ao alvo, varios premios, taes como aneis, alfinetes de peito, brincos, etc., e algumas deram provas de grande habilidade no manejo das armas.

Alcançou o primeiro premio Mss Lucy Myerès, de 16 annos de idade, que pelo que se vio não precisa fazer uso dos olhos nem dos encantos feminis para traspasar um coração a oito ou dez varas de distancia.

AS CHAVES DE CORDOVA E GRANADA.

Em Rabat (Marrocos), em consequencia das proximas hostilidades com os hespanhões, andaram em procissão pela cidade as chaves de Cordova, que por espaço de tres dias estiveram expostas n'uma salva de prata, na grande mesquita. Cordova foi a capital do reino musulmano de Cordova e Toledo, que foi tomado em 1236 por Fernando III, rei de Castella e Leon.

Os mouros, depois da perda de Cordova, e mais tarde depois da de Granada, que foi tomada em 1492, por Izabel de Castella retiraram-se para Africa levando as chaves das duas cidades, que consideram propriedade

sua e esperam tomar um dia. As chaves são conservadas em Rabat por uma familia de cherifs que se diz descendente d'Abderrama 1º, que reinou pelo anno 760. As chaves de Granada são conservadas em Fez, e a sua guarda é confiada ao chefe dos ulémas.

Cada vez q' se trava luta importante entre Marrocos e qualquer potencia européa, expõem-se estes objectos á vista dos fieis, para lhes provar que o soberano de Maghreb possui as chaves da Europa, e indicar aos Mouros que elles tornarão a ver um dia o paiz que outr'ora lhes pertencera, e onde repousam os seus mais gloriosos antepassados.

AVISO.

Os annuncios, que tiverem de sahir nesta folha serão pagos, no acto de entregar-se na typographia á razão de 60 rs. a linha.

As pessoas, que mais frequentemente se utilisarem da folha para a publicação de seus annuncios, poderão pagar no fim de cada mez.

ANNUNCIOS.

O Dr. Portella, tendo de retirar-se temporariamente, no proximo vapor, para o Rio de Janeiro a fim de tratar de sua saude, despede-se pelo presente, já que o não pode fazer pessoalmente como desejava, em virtude de seus committidos, de todas as pessoas de sua amizade; offerecendo-lhes ali seu lemitado prestimo. Praza a Deos possa ainda consiga seu restabelecimento para vir de novo abraçar seus amigos!

O acolhimento que lhe prestaram os habitantes desta provincia e a confiança que lhes mereceu durante 15 annos que rezidiu n'ella, são penhores para sua eterna gratidão e dividas que jamais podera pagar.

Desterro 25 de Março de 1860.

O Dr. Portella agradece muito a todas as pessoas que tiveram a bondade de acompanhar e conduzir, ao ultimo jazigo, o cadaver de seu amado afilhado Manoel: esta obra de caridade Deos a compensará.

Aluga-se um lance de casa, proprio para familia, na rua do Principe n. 31. Para tratar no escriptorio da mesma casa com Marciano José de Magalhães e Souza.

Costa Mello Junior roga a seus devedores o obsequio de virem saldar seus debitos o mais breve possível.

Em casa de Caldeira de Andrada & Filhos vendem-se ricos cortes de vestidos de nobreza com babados, manteletes pretos de nobreza modernos de diversos preços, e nobrezas lisas de varias qualidades: tudo por preço muito commodo.

Em casa de Caldeira de Andrada & Filhos vende-se um piano em bom estado por preço commodo.

Os abaixo assignados rogão aos seus freguezes hajão de vir saldar os seus debitos até o dia 15 de Abril p. futuro a fim de poderem novamente surtir sua caza de negocio.

Duarte & Filhos.

Toucinho de Lages a 10:000a arroba
para tratar com Caldeira Filhos & Comp.

Almeida & Faria

Com fabrica de charutos na rua Augusta n. 23, receberão pelo brigue « Conceição » um sortimento de charutos de Havana e Bahia, cigarros de papel, fumo para cachimbo, rapé, bocaes de ambar, e de osso, phosphoros para charutos & & ; o que tudo se vende com diminuto lucro.

MEDICO.

O Dr. João Ribeiro de Almeida, recentemente chegado a esta Capital, reside provisoriamente no Hotel do Universo, á rua do Principe n. 12, onde pode ser procurado, a qualquer hora, pelas pessoas que o quiserem honrar com sua confiança, utilizando-se de seus serviços medicos.

O VERDADEIRO

Xarope do Bosque.

Chegado ultimamente do Rio de Janeiro, continúa-se á vender na botica de Estanisláo Antonio da Conceição; unico agente nesta cidade.

Na casa de Antonio Francisco de Faria, rua do Principe n.1 vende-se os seguintes livros religiosos:

Historia sagrada, em la. im. --- Novo e velho Testamento --- Epithome da historia sagrada --- Imitação de Christo --- Horas Mariannas --- Horas Lusitanas --- Horas Brasileiras --- Horas da Semana Santa --- Manual da Missa --- Combate espiritual --- Mystica cidade de Deos --- Mez de Maria --- Deos é meu consolo --- Vida devota de São Francisco de Salles --- Cathecismo de Montepplier --- Cathecismo por Fleury --- Cathecismo por um padre da missão.

N. B. Na mesma casa vende-se livros de direito, de instrucção e de recreio.

Aluga-se uma casa com commodos para grande familia, com terrenos para pequena plantação, agua de beber e tanque para lavar, na rua do Passeio, em frente a casa em que mora o Snr. Comendador Leitão. Para tratar com Amaro José Pereira; botica á rua Augusta.

Piano

Vende-se um em meio uzo, e com boas voses; trata-se na rua do Principe n. 9, a onde pode ver-se a qualquer hora.

Director — F. M. R. d'Almeida.
Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.